



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020006/24 - CONTRATO Nº 20240257 - ORIGEM:
Dispensa Nº 2024022302-DE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE
AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS
EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR
TOTAL: R\$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) - PROGRAMA
DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e
EducacaoÄFME, R\$ 20.160,00 no elemento de despesa 33903924: Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e Homenagens, R\$ 36.700,00 no elemento de
despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de
março de 2024.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 083/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240257

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024022302-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 12 de Março de 2024.


ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de março de 2024

Edição N.º 1387

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20230541 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADA(O) P H FERNANDES GUEDES EIRELI. OBJETO: O presente Aditivo visa a PRIMEIRO prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.** Jaguaribara/CE, 12 de março de 2024 - **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA** - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 2023122601-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - N.º 2023122601-TP. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N.º 2023122601-TP. Estavam **HABILITADAS** as empresas: 1. L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.542/0001-29. 2. RM CLEMENTE CANDIDO inscrita no CNPJ: 35.214.818/0001-91. 3. BMAG SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07. 4. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20. 5. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64. 6. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75. 7. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75. 8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14. 9. T & R ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00. 10. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87. 11. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29. 12. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 30.166.388/0001-66. 13. F M S OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80. 14. F D M DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ: 40.014.683/0001-50. 15. CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93. 16. J. L. COSTA ESTEVAM inscrita no CNPJ: 32.216.752/0001-80. 17. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57. 18. A F OLIVEIRA DA SILVA ME inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26. 19. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. 20. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75. 21. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI inscrita no CNPJ: 35.848.539/0001-80. 22. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81. 23. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28. 24. C V TOME SERVIÇOS ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42. 25. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS IERELI inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29. 26. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90. Ficaram **INHABILITADAS** as empresas: 1. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27, motivo: apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Municipal sem assinatura, QR code ou qualquer outra forma que comprove a

veracidade da certidão em questão, descumprindo a **cláusula 4.2.2 - c) do edital**. 2. J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 45.779.381/0001-97, motivo: apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual vencida e não apresentou o CRP do responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo as **4.2.2 - b) 4.2.5, 4.2.5.1, do edital**. 3. FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 43.803.324/0001-70, motivo: não apresentou as declarações solicitadas, descumprindo as **cláusulas 4.5 - 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 do edital**. 4. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 38.397.954/0001-52, motivo: apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou contrato social faltando a última alteração, descumprindo a **cláusula 4.2.1.2, do edital**. O senhor presidente comunica que abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida para regularização fiscal das empresas T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA por ser comprovadamente ME e está qualificada para o gozo dos direitos do art. 43 §1º da Lei complementar 123/2006. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, não havendo manifestação ficará a nova data para abertura da Proposta de Preço para o dia **20 de março de 2024 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, 11 de março de 2024. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL** - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 15 de março de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://m2atecnologia.com.br), Dispensa n.º 2024030501-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição junto ao Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 12 de março de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09020006/24 - CONTRATO N.º 20240257 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024022302-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)..... VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0002.2.034 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação AFME, R\$ 20.160,00 no elemento de despesa 33903924: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e Homenagens, R\$ 36.700,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de março de 2024

Edição N.º 1387

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 10 meses
- DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Portaria n.º 083/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240257

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024022302-DE
Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula n.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Março de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23020001/24 - CONTRATO N.º 20240260 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024022701-DE-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
CONTRATADA(O).....: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL(PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoAFME, R\$ 39.800,00 no elemento de despesa 33904015: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Portaria n.º 084/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240260

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024022701-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL(PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como CONTRATANTE e J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula n.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.